

## ATA DA 612<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar – Brasília – DF, realizou-se a Seiscentésima Décima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores, Carlos Fernando do Nascimento e Ana Patrizia Gonçalves Lira, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretária, Silvia Maria Milhomen Brito Menezes, que justificou a ausência da Diretora Natália Marcassa de Souza, por se encontrar de licença maternidade.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS.

**1. Processo nº 50500.153697/2014-61** **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Referendar a Resolução nº 4.511, de 16.12.2014

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** O Diretor-Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10, § 6º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, que lhe permite e por necessidade da administração, procedeu a publicação no DOU, em 17 de dezembro de 2014, a Resolução nº 4.511/2014, que alterou a Resolução nº 4.308, de 10 de abril de 2014, a qual dispõe sobre a sistemática de identificação dos passageiros dos serviços de transporte rodoviário e ferroviário de passageiros regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Conforme Voto DG-067/14 apresentado na presente Reunião a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução que referenda a Resolução nº 4.511, de 16 de dezembro de 2014.

**2. Processo nº 50500.118660/2011-44** **Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

**Assunto:** Alteração de Cargos Comissionados

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 068/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação que autoriza as alterações nos quantitativos do Cargo Comissionado de Assistência, CAS II de 21 cargos para 20 cargos, e no Cargo Comissionado de Técnico, CCT III de 24 cargos para 25 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

**3. Processo nº 50500.102965/2013-12** **Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Processo Administrativo Processo

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira



Handwritten signatures and initials of the attendees, including the Director General (Jorge Luiz Macedo Bastos), the Director Carlos Fernando do Nascimento, the Secretary Silvia Maria Milhomen Brito Menezes, and the Director Ana Patrizia Gonçalves Lira. There are also several other initials and signatures visible around the bottom right corner of the page.

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 227/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do Pedido de Revisão apresentado pela empresa VIABAHIA Concessionária de Rodovias S/A, por ausentes os requisitos de admissibilidade insculpidos no art. 97 do Regulamento Anexo à Resolução nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, mantendo-se assim a penalidade aplicada e a autorização para a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF executar a caução prevista no contrato de concessão, caso persista a inadimplência.

**4. Processo nº 50500.124292/2012-54 Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pela Diretora Relatora

**5. Processo nº 50505.031705/2014-70 Interessado:** RODOVIA DO AÇO S.A.

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública – DUP

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 230/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação de trevo em desnível no km 268+200m da Rodovia Lúcio Meira, BR-393/RJ, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exma.Sra. Presidenta da República.

**6. Processo nº 50500.174509/2014-39 Interessado:** VIA 040 - CONCESSIONÁRIA DA BR 040 S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública – DUP

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 231/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 058+300m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exma. Sra. Presidenta da República.

**7. Processo nº 50500.174527/2014-11 Interessado:** VIA 040 - CONCESSIONÁRIA DA BR 040 S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública – DUP

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** conforme Voto DAL – 232/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 098+100m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exma. Sra. Presidenta da República.



**8. Processo nº 50500.178911/2014-92** **Interessado:** MGO RODOVIAS – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública – DUP

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 233/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 202+400m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**9. Processo nº 50500.272004/2014-39** **Interessado:** AUDITORIA INTERNA – AUDIT

**Assunto:** Plano Anual de Atividades

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 234/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna da ANTT – PAINT, do exercício de 2015, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, bem como dotar a Auditoria Interna do instrumento necessário à execução de suas atividades.

**10. Processo nº 50500.151215/2014-39** **Interessado:** VIAÇÃO SAMPAIO LTDA E UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A – UTIL

**Assunto:** Anuênciia Prévia para transferência de controle societário

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 235/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, considerando as manifestações técnica e jurídica, foi aprovada a proposta de Resolução por conceder anuênciia prévia para a transferência do controle societário direto da autorizatária especial da Viação Sampaio Ltda. e de suas linhas para a União Transporte Interestadual de Luxo S/A – UTIL, nos termos apresentados.

**11. Processo nº 50500.103946/2012-14** **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** CHAMAMENTO PÚBLICO – Prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 236/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a realização do Chamamento Público a fim de autorizar empresa(s) para prestar(em) os serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros entre as localidades de São José do Calçado/ES – Santo Eduardo/RJ, via Bom Jesus do Itabapoana/RJ; São José do Calçado/ES - Bom Jesus do Itabapoana/RJ; e São José do Calçado/ES – Santa Maria/RJ, sob o regime de autorização especial, até que seja publicado o normativo que irá regulamentar o disposto na Lei n.<sup>º</sup> 12.996, de 2014, no que se refere às alterações que ocorreram na Lei n.<sup>º</sup> 10.233/2001.

**12. Processo nº 50500.010269/2011-01** **Interessado:** SUFER - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

**Assunto:** Desvinculação e autorização de desincorporação de bem imóvel

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira



**Decisão:** Conforme Voto DAL – 237/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por desvincular o bem imóvel denominado Posto Manut. Vagões, detentor do Número de Bem Patrimonial (NBP) 2202078 e localizado no município de Divinópolis/MG, da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Centro-Atlântica S.A. — FCA, bem como autoriza sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 048/96.

**13. Processo nº 50500.120800/2014-97 Interessado:** CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S.A. - ALLMS

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 249/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução pela aceitação da proposta de ajuste específico de metas de produção por trechos da ALLMS, ressaltando a necessidade de derrogação de parte da Resolução nº 4.280, de 17/02/2014, referente às metas estabelecidas para os anos de 2014 a 2017.

**14. Processo nº 50500.120784/2014-32 Interessado:** CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S.A. - ALLMO

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 246/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a América Latina Logística Malha Oeste – ALLMO S/A.

**15. Processo nº 50500.120824/2014-46 Interessado:** FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S. A. – FTL

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 250/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S/A, além de derrogar o Anexo I da Resolução ANTT nº 4.132, de 11/07/2013, em especial as metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017.

**16. Processo nº 50500.120814/2014-19 Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. – FCA

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 252/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S/A, além de derrogar o Anexo I da Resolução ANTT nº 4.132, de 11/07/2013, em especial as metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017.



**17. Processo nº 50500.120820/2014-68 Interessado: MRS LOGÍSTICA S/A**

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 254/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária MRS Logística S/A, além de derrogar o Anexo I da Resolução ANTT nº 4161/2013 no que tange às metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017.

**18. Processo nº 50500.196940/2014-36 Interessado: VALE S/A – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC)**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 255/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo interposto pela concessionária VALE S/A (EFC), para no mérito: conceder parcial provimento quanto ao pedido de autorização para o uso do índice de eficiência da ferrovia (K) para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede – DR de 2015, adotando-se o valor médio de 65% ou 0,65; e negar provimento quanto ao pedido de atualização para o uso do índice de eficiência da ferrovia referente à gestão de recursos operacionais (K2) no valor de 63% ou 0,63.

**19. Processo nº 50500.197007/2014-86 Interessado: FERROVIA TEREZA CRISTINA**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pela Diretora Relatora.

**20. Processo nº 50500.196999/2014-24 Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA – FCA S/A.**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

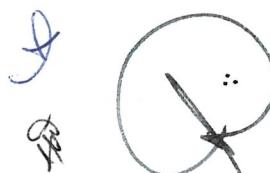
**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 245/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo interposto pela concessionária FCA S/A, bem como, para no mérito: negar-lhe provimento quanto aos argumentos levantados referentes ao segmento ferroviário Capitão Eduardo (código ECE) em MG e Pedreira Rio das Velhas (código VWI) em MG; bem como ao pedido de autorização para adoção pela concessionária FCA S/A da Equação de Colson, conforme modelo apontado no § 42 do referido Voto, para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede - DR apresentada à ANTT; e, dar-lhe parcial provimento quanto ao pedido de autorização para o uso do índice de eficiência da ferrovia (fator K de 63% ou 0,63), para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede - DR; adotando-se o valor médio de 63,58% ou 0,6358.

**21. Processo nº 50500.196946/2014-11 Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A - FNS**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira



**Decisão:** Conforme Voto DAL – 241/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo interposto pela subconcessionária FNS S.A e, no mérito: negar-lhe provimento quanto ao pedido de autorização para adoção pela subconcessionária FNS S.A da Equação de Colson, conforme modelo proposto, para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede – DR apresentada à ANTT; dar-lhe parcial provimento quanto ao pedido de autorização para o uso do índice de eficiência da ferrovia (fator K de 63% ou 0,63), para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede – DR de 2015, adotando-se o valor médio de 63,58% ou 0,6358; e dar-lhe provimento quanto ao pedido de atualização do sistema de sinalização da malha ferroviária federal concedida, o qual é do tipo Automatic block Signaling – ABS, logo o índice de eficiência da ferrovia referente à gestão de recursos operacionais (K2) é 70% ou 0,70.

**22. Processo nº 50500.196901/2014-39 Interessado:** CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE – ALLMN S/A

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 244/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o recurso administrativo interposto pela Concessionária Ferroviária ALLMN S/A, dando-lhe provimento quanto aos pedidos de: uso do índice de eficiência da ferrovia (fator K = 65,67%) para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede 2015; ajustes na Declaração de Rede de 2015, no que tange: explicitar o fator multiplicativo (milhares) para os valores constantes das colunas de “TU” (Toneladas úteis do trem) e “TB” (Toneladas brutas do trem), em relação aos dados de “Trem Tipo”; incluir alguns dados de capacidade estática dos terminais de carga e descarga, para todos os terminais onde o produto movimentado é Gasolina, Óleo Diesel e Conteiner; e, retificar a capacidade vinculada proposta pela ALLMN S/A, em função do ajuste específico de metas.

**23. Processo nº 50500.163322/2014-18 Interessado:** CONCEBRA – CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL

**Assunto:** Contrato de Empréstimo junto ao BNDES

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 201/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a oferta em garantia da alienação das ações e de recebíveis da concessão referentes ao Contrato de empréstimo mediante abertura de crédito Nº 14.2.0495.1, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinada garantir aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-060/153/262/DF/GO/MG, no âmbito do Programa de Exploração da Rodovia – PER, objeto do Edital de Concessão nº 004/2013, e do posterior Contrato de Concessão nº 004/2013, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil – CONCEBRA, em 31 de janeiro de 2014.

**24. Processo nº 50500.150957/2014-47 Interessado:** ROTA DO OESTE S/A

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 202/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública, para Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo tipo diamante no km 111+000m da Rodovia BR-163/MT, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**25. Processo nº 50500.178906/2014-80 Interessado: MGO RODOVIAS**

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 203/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de interseção no km 187+000m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**26. Processo nº 50500.174519/2014-74 Interessado: VIA 040 CONCESSIONÁRIA DA BR – 040 S/A**

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 204/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 027+900m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exma. Sra. Presidenta da República.

**27. Processo nº 50500.178894/2014-93 Interessado: MGO RODOVIAS**

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 205/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Exm.<sup>º</sup> Senhor ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de área necessária às obras de implantação da Praça de Pedágio P05, no km 104+900m da Rodovia Deputado Raul Belém, BR-050/MG, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**28. Processo nº 50500.029248/2013 Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS S/A**

**Assunto:** Pedido de Revisão

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**29. Processo nº 50535.101524/2013-80 Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Pedido de Revisão – Processo Administrativo Simplificado

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 207/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por receber a petição interposta como Pedido de Revisão e não conhecer do mérito por falta de requisito de admissibilidade.

**30. Processo nº 50500.103022/2013-91 Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Processo Administrativo Simplificado

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 208/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por manter a aplicação da penalidade de multa no valor de 413 URT, em todos os seus termos e efeitos, pelo descumprimento contratual verificado em fiscalização desta ANTT, atualizando seu valor para R\$ 1.280.300,00 (um milhão duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com base no Contrato de Concessão nº 01/2008 e na Resolução nº 4.203/2013.

**31. Processo nº 50500.200466/2014-54 Interessado:** GENESI TURISMO LTDA – EPP

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 209/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Genesi turismo Ltda.- EPP.

**32. Processo nº 50500.205848/2014-74 Interessado:** PÉROLA TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 210/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Perola Turismo Ltda.

**33. Processo nº 50500.002934/2010-01 Interessado:** TRANSLIN TURISMO LTDA - ME

**Assunto:** Processo Administrativo

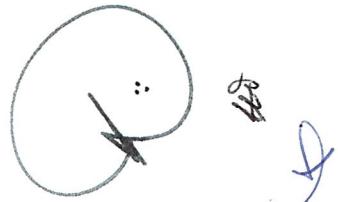
**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 211/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à empresa Translin Turismo Ltda - ME, CNPJ n.º 04.708.450/0001-94, pelo prazo de três anos.

**34. Processo nº 50500.009037/2008-04 Interessado:** VIAÇÃO FALCÃO LTDA

**Assunto:** Pedido de Reconsideração – Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento



**Decisão:** Conforme Voto DCN – 212/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer do pedido de reconsideração, por manifesta intempestividade, mantendo a decisão da Resolução ANTT nº 3.933, de 14 de novembro de 2012.

**35. Processo nº 50535.002531/2014-81 Interessado: BAHIA SPECIALTY CELULOSE S/A**

**Assunto:** Pedido de Registro de Usuário Dependente do Transporte Ferroviário de Cargas

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 213/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução declarando a sociedade empresária Bahia Specialty Celulose S/A, CNPJ nº 69.037.133/0001-39, habilitada a negociar junto à concessionária Ferrovia Centro Atlântica S/A, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contrato de transporte para atender ao fluxo de toras de madeira com origem em Esplanada/BA e destino em Camaçari/BA.

**36. Processo nº 50500.120586/2014-79 Interessado: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL**

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 214/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir Comissão de Processo Administrativo com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda- TCB.

**37. Processo nº 50500.056411/2014-09 Interessado: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A**

**Assunto:** Desvinculação de bem imóvel

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 215/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por desvincular o bem imóvel “24300 M2 PATIO EREBANGO” da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.; e autorizar a desincorporação (exclusão) do imóvel do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.

**38. Processo nº 50500.174689/2014-59 Interessado: UNIK S.A**

**Assunto:** Habilitação como Administradora de Meios de Pagamento Eletrônico de Frete

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

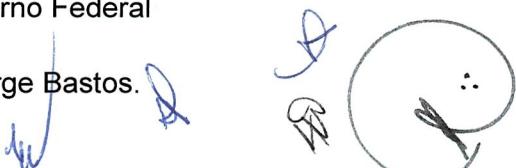
**Decisão:** Conforme Voto DCN – 216/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por habilitar a empresa UNIK S.A como Administradora de Meios de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovação de seu respectivo meio eletrônico de pagamento de frete, nos termos da Resolução ANTT nº. 3.658, de 19 de abril de 2011.

**39. Processo nº 50500.166199/2014-89 Interessado: AUDITORIA INTERNA - AUDIT**

**Assunto:** Atualização do Manual de Procedimentos para Sistematização, Acompanhamento e Controle das Informações aos Órgãos de Controle do Governo Federal

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Concedido o Pedido de Vista ao Diretor-Geral Jorge Bastos.



**40. Processo nº 50500.178472/2013-37 Interessado: FERROVIA TEREZA CRISTINA**

**Assunto:** Reajuste Tarifário

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 218/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da Ferrovia Tereza Cristina – FTC, no percentual de 32,50% (trinta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), referente ao período de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2014, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

**41. Processo nº 50500.058951/2014-19 Interessado: VIAÇÃO MONTE ALTO LTDA**

**Assunto:** Reajuste Tarifário da linha de transporte interestadual de passageiros entre Planaltina (GO) – Brasília (DF)

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Concedido o Pedido de Vista à Diretora Ana Lira

**42. Processo nº 50500.009491/2014-03 Interessado: SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Proposta de Alteração da Resolução nº 3.848, de 20.6.2012.

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 220/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução que altera a Resolução ANTT nº 3.848, de 20 de junho de 2012, atribuindo à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros a prerrogativa de promover novas revisões no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros.

**43. Processo nº 50500.120619/2014-81 Interessado: SUFIS – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

**Assunto:** Extensão da Circunscrição da JARI/DF

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 221/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a extensão da circunscrição da JARI/DF a mais de uma Unidade Regional, para analisar os processos da Unidade Regional de Minas Gerais, conforme disposto no Art. 3º do Regimento interno das JARI.

**44. Processo nº 50500.115311/2013-32 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO**

**Assunto:** Agenda Regulatória -Resultado Final do Projeto Tacógrafo do Eixo Temático 3

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 222/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Resultado Final do Projeto Tacógrafo, do Eixo temático 3: Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros, bem como o encerramento do Projeto “Tacógrafo”, no âmbito da Agenda Regulatória 2013-2014.

**45. Processo nº 50500.184815/2013-01 Interessado:** EMPRESA SANTO ANTÔNIO DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 223/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir comissão com o objetivo de apurar possíveis infrações ilegais e irregularidades praticadas pela Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.

**46. Processo nº 50500.139638/2014-81 Interessado:** VIAÇÃO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 224/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por constituir comissão com o objetivo de apurar possíveis infrações legais e regulamentares praticadas pela empresa Viação Nossa Senhora de Medianeira Ltda.

**47. Processo nº 50500.094141/2010-01 Interessado:** COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. E EXPRESSO GUANABARA S.A

**Assunto:** Transferência de serviços

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 225/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por indeferir o pedido das empresas Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda. e Expresso Guanabara S.A., para transferência dos serviços Belém (PA) – Timon (MA), prefixo nº 02-1145-00 e São José do Gurupi (MA)-Teresina (PI), prefixo nº 15-0395-00, operados no regime de autorização especial.

**48. Processo nº 50500.120808/2014-53 Interessado:** ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 235/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A (na Estrada de Ferro Carajás - EFC), informando ainda a necessidade de derrogação de parte da Resolução nº 4.144, de 18/07/2013, referente às metas estabelecidas para os anos de 2014 a 2017.

**49. Processo nº 50500.120790/2014-90 Interessado:** ALL MALHA PAULISTA S.A-ALL MP

**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 233/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas América Latina Logística Malha Paulista - ALLMP S/A, informando ainda a necessidade de derrogação de parte da Resolução nº 4.129, de 03/07/2013, referente às metas estabelecidas para os anos de 2014 a 2017.



**50. Processo nº 50500.120782/2014-43 Interessado:** ALL MALHA NORTE S.A – ALL MN**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 232/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas América Latina Logística Malha Norte – ALLMN S/A, informando ainda a necessidade de derrogação de parte da Resolução nº 4.141, de 18/07/2013, referente às metas estabelecidas para os anos de 2014 a 2017.

**51. Processo nº 50500.120811/2014-77 Interessado:** ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS – EFVM**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

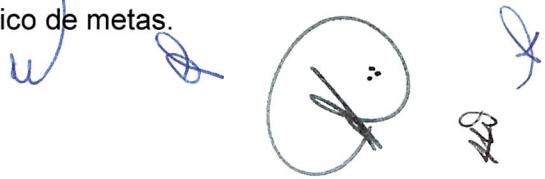
**Decisão:** Conforme Voto DCN – 231/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A (na Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM), informando ainda a necessidade de derrogação de parte da Resolução nº 4.134, de 11/07/2013, referente às metas estabelecidas para os anos de 2014 a 2017.

**52. Processo nº 50500.120816/2014-08 Interessado:** FERROVIA NORTE SUL S.A. – FNS**Assunto:** Ajuste específico nas metas de produção**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 234/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por estabelecer novas metas anuais de produção por trecho para o quadriênio 2014/2017 para a subconcessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Norte Sul S/A, informando ainda a necessidade de derrogação de parte da Resolução nº 4.133, de 11/07/2013, referente às metas estabelecidas para os anos de 2014 a 2017.

**53. Processo nº 50500.196932/2014-90 Interessado:** ALL MALHA SUL – ALLMS S/A**Assunto:** Declaração de Rede 2015**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 237/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo interposto pela América Latina Logística Malha Sul - ALLMS S/A, contra decisão que aprovou a Declaração de Rede - DR 2015, para no mérito conceder: I - parcial provimento quanto ao pedido de autorização para o uso dos índices de eficiência da ferrovia (fator K) para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede 2015, adotando-se os valores constantes no Anexo da Deliberação; II - provimento quanto ao pedido de: a) justes na Declaração de Rede - DR de 2015, no que tange a explicitação do fator multiplicativo (milhares) para os valores constantes das colunas de "TU" (toneladas úteis) e "TB" (toneladas brutas), em relação aos dados do "Trem Tipo"; b) inclusão de alguns dados de capacidade estática dos terminais de carga e descarga, para todos os terminais onde o produto movimentado é gasolina, óleo diesel e contêiner; e c) retificação da capacidade vinculada proposta pela ALLMS S/A, em função do ajuste específico de metas.



**54. Processo nº 50500.196926/2014-32 Interessado: ALL MALHA OESTE – ALLMO S/A**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 230/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar parcialmente o pedido de autorização para o uso do índice de eficiência da ferrovia (fator K = 59,82%) para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede 2015; adotando-se o valor médio de 62 %; e, aprovar o pedido de ajustes na Declaração de Rede de 2015, no que tange: explicitar o fator multiplicativo (milhares) para os valores constantes das colunas de “TU” (Toneladas úteis do trem) e “TB” (Toneladas brutas do trem), em relação aos dados de “Trem Tipo”; incluir alguns dados de capacidade estática dos terminais de carga e descarga, para todos os terminais onde o produto movimentado é Gasolina, Óleo Diesel e Contêiner; retificar a capacidade vinculada proposta pela ALLMO S/A, em função do ajuste específico de metas.

**55. Processo nº 50500.197016/2014-77 Interessado: ESTRADA DE FERRO PARANÁ-OESTE – FERROESTE**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator.

**56. Processo nº 50500.196956/2014-49 Interessado: ESTRADA DE FERRO VITÓRIA MINAS – EFVM**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 238/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo interposto pela Vale S/A na Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM, contra decisão que aprovou a Declaração de Rede - DR de 2015, para no mérito: I - conceder provimento quanto ao pedido de autorização para o uso do tempo de licenciamento: a) de zero minuto nas Linhas Ferroviárias: Porto Velho - Itabira, no trecho ferroviário de Pedro Nolasco (VPN) ao Entroncamento Km 540 (VBF); Desembargador Drumond - Piçarrão; Ramal de Fábrica; Ramal de Tubarão; e Pedro Nolasco - Porto Velho; e b) de dez minutos nas Linhas Ferroviárias: Porto Velho - Itabira, no trecho ferroviário de Entroncamento Km 540 (VBF) a Itabira (VIT); Ramal João Paulo; Ramal Conceição; Ramal Ouro Branco; Engenheiro Costa Lacerda - Pedreira Rio das Velhas; e Piraqueaçu – Aracruz; II - conceder parcial provimento quanto ao pedido de autorização para o uso dos índices de eficiência da ferrovia (K) para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede - DR de 2015, adotando-se os valores médios constantes no Anexo da Deliberação; e III - negar provimento quanto ao pedido de autorização para o uso do índice de eficiência da ferrovia referente à gestão de recursos operacionais (K2) no valor de 63% ou 0,63.

**57. Processo nº 50500.197022/2014-24 Interessado: MRS LOGÍSTICA S/A**

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 236/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do recurso administrativo interposto pela MRS Logística S/A, para, no mérito, dar-lhe parcial



provimento quanto ao pedido de autorização para: I - Adoção pela concessionária MRS Logística S/A da Equação de Colson, adotando-se a referida Equação com as devidas adequações, nos termos dos itens 3.2.1 a 3.2.4 da Nota Técnica nº 109/2014/GEROF/SUFER/ANTT, de 16/12/2014; II - Uso pela concessionária MRS Logística S/A dos índices de eficiência da ferrovia (K), para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede de 2015; adotando-se os valores constantes no Anexo da Deliberação.

**58. Processo nº 50500.197012/2014-99** **Interessado:** TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** A matéria foi retirada de Pauta pelo Diretor Relator.

Terminada a votação dos processos pautados, foi comunicado aos Diretores a existência de vinte assuntos em extrapauta a serem votados.

### III. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

**1. Processo nº 50520.031756/2014-11** **Interessado:** CONCEPA - CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S.A.

**Assunto:** Proposta de alteração da Resolução ANTT nº 3.782/2012

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 069/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a alteração da Resolução ANTT nº 3782, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos na BR-290/RS (km 00 a 92), sob responsabilidade da Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. – CONCEPA, ao abrigo do Contrato PG-016/97-00.

**2. Processo nº 50500.003660/2014-93** **Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Resolução que retifica o valor da tarifa a ser praticado nas praças de pedágio P1 e P2

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 070/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a nova Resolução sobre o tema, com a devida correção dos valores das tarifas nas praças P1 e P2, para as categorias de veículo 10 e 12, bem como revogação da Resolução nº 4.498, de 28 de novembro de 2014; aprovando a 4ª Revisão Ordinária, 6ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Sistema Rodoviário composto pelas Rodovias BR-116/324/BA e BA-526/528, trecho Divisa BA/MG – Salvador - Acesso à Base Naval de Aratu, explorado pela ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A.

**3. Processos nºs 50500.027542/2014-71 e apensos**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. – ECOSUL

**Assunto:** 11ª Revisão Ordinária, 7ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 071/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 11ª Revisão Ordinária e a 7ª Revisão Extraordinária das Tarifas Básicas de pedágio do Contrato de Concessão 013/00-MT (PJ/CD/215/98), do complexo rodoviário denominado Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS, explorado pela ECOSUL, alterando o Quadro de Tarifas Básicas constante do Termo Aditivo 004/14, nos termos da Resolução.

**4. Processo nº 50500.153309/2013-61** **Interessado:** PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2014 – MMA

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 072/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Registro de Preços nº 04/2014, originária do Pregão Eletrônico nº 13/2013 realizada pelo Ministério do Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência versão final (fls. 351/407 do citado Processo).

**5. Processo nº 50500.109258/2012-50** **Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

**Assunto:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 073/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013, celebrado entre a ANTT e a UFSC, de modo a prorrogá-lo por um período de 3 (três) meses, a partir de 16/1/15.

**6. Processo nº 50500.173999/2013-75** **Interessado:** TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. – TNLSA & MT 4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A

**Assunto:** Procedimento Arbitral de Fixação da Tarifa de Direito de Passagem – Recurso

**Relator (a):** Diretor-Geral Jorge Bastos

**Decisão:** Conforme Voto DG – 075/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso interposto pela Transnordestina Logística S.A. e, no mérito, negar-lhe provimento, por julgar improcedentes os questionamentos e argumentos trazidos pela recorrente.

**7. Processo nº 50500.275298/2014-51** **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** CRF – Certificado de Registro de Fretamento

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 238/14 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução habilitando as empresas identificadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento, de modo que seja possível autorizar suas viagens individualmente, e autorizar a SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Resolução no Diário Oficial da União.

**8. Processo nº 50500.196909/2014-03 Interessado: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA**

**Assunto:** Parcelamento dos débitos

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL 239/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por reconhecer o requerimento, e no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à Transporte Excelsior LTDA, em 59 parcelas, em acordo com a Resolução ANTT nº 3.561/2010.

**9. Processo nº 50500.235874/2014-27 Interessado: TRANSTIL TURISMO LTDA – ME**

**Assunto:** Reparcelamento de débitos

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 240/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido e no mérito, conceder o reparcelamento débitos à empresa Transtil Turismo LTDA – ME em 30 parcelas, sendo que a primeira deverá corresponder a 50% do total dos débitos consolidados, conforme artigo 9º e seguintes da Resolução ANTT nº. 3.561/2010.

**10. Processo nº 50500.190802/2013-62 Interessado: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA**

**Assunto:** Rescisão de parcelamento

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 242/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à empresa Expresso Gardênia LTDA.

**11. Processo nº 50500.145914/2014-40 Interessado: EXPRESSO GARDÊNIA LTDA. E UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. – UTIL**

**Assunto:** Autoriza a transferência de serviços da empresa

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 248/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar o pedido de transferência dos serviços Lavras (MG) – São Paulo (SP), prefixo nº 06-0100-00 e Bom Sucesso (MG) – São Paulo (SP), prefixo nº 06-0100-01, operados no regime de autorização especial, da empresa Expresso Gardênia Ltda. para empresa União Transporte Interestadual de Luxo S.A. – UTIL.

**12. Processo nº 50500.284575/2014-16 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

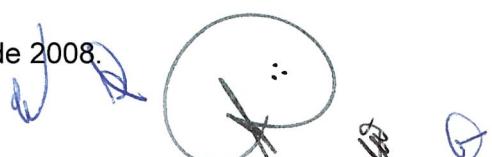
**Assunto:** Alteração da Resolução nº 2.868, de 4 de setembro de 2008,

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 253/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a alteração do anexo I da Resolução nº 2.868/2008, que autoriza às empresas prestadoras de serviço público regular de transporte coletivo rodoviário interestadual de passageiros a operar, no regime de autorização especial de que trata o art. 49 da Lei nº. 10.233/2001.

**13. Processo nº 50500.064642/2008-30 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**Assunto:** Alteração das Resoluções nº 2.868 e nº 2.869, de 2008.



**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 247/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foram aprovadas as propostas de Resoluções que alteram as Resoluções 2.868 e 2.869, ambas de 4 de setembro de 2008, em decorrência das disposições trazidas pela Lei nº 12.996/2014.

**14. Processo nº 50500.075441/2014-14 Interessado:** SUFER - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

**Assunto:** Audiência Pública nº 006/2014

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 251/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foram aprovadas a proposta de Deliberação pela aprovação da Ata e do Relatório Final da Audiência Pública nº 006/2014, assim como da minuta de Resolução, que regulamenta as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos das concessionárias verticais.

**15. Processo nº 50500.196920/2014-65 Interessado:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA - ALLMP S/A

**Assunto:** Declaração de Rede 2015

**Relator (a):** Diretora Ana Patrizia Lira

**Decisão:** Conforme Voto DAL – 243/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o recurso administrativo interposto pela Concessionária ALL Malha Paulista S/A, dando-lhe provimento quanto aos pedidos de: i) uso do índice de eficiência da ferrovia (fator K 64,64% ou 0,6464) para fins de cálculo da capacidade instalada no âmbito da Declaração de Rede de 2015; e ii) ajustes na Declaração de Rede de 2015, no que tange: explicitar o fator multiplicativo (milhares) para os valores constantes das colunas de "TU" (Toneladas úteis do trem) e "TB" (Toneladas brutas do trem), em relação aos dados de "Trem Tipo"; incluir alguns dados de capacidade estática dos terminais de carga e descarga, para todos os terminais onde o produto movimentado é Gasolina, Óleo Diesel e Conteiner; retificar a capacidade vinculada proposta pela ALLMP S/A, em função do ajuste específico de metas.

**16. Processo nº 50505.029197/2014-60 Interessado:** COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA – RIO S.A. – CONCER

**Assunto:** Emissão de Notas Promissórias e Constituição de Garantias

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 229/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por anuir a emissão de Notas Promissórias e Constituição de Garantias com o objetivo de captar recursos para o desenvolvimento e construção do Projeto Nova Subida da Serra.

**17. Processo nº 50500.123760/2012-73 Interessado:** SAMPAIO E FILHO LTDA – EPP.

**Assunto:** Rescisão parcelamento de débitos

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 226/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por deferir a rescisão do parcelamento concedido à Sampaio e Filho LTDA - EPP, de acordo com o art. 9º, da Resolução ANTT nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.



**18. Processo nº 50500.169417/2014-37 Interessado: RODOVIÁRIO BOA VISTA LOGÍSTICA LTDA**

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 228/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conceder o parcelamento dos débitos à Rodoviário Boa Vista Logística LTDA. em 30 parcelas.

**19. Processo nº 50500.174521/2014-43 Interessado: VIA 040 - CONCESSIONÁRIA DA BR 040 S/A**

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 227/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de dispositivo em dois níveis no km 092+500m da Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR-040/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pela Exm.<sup>a</sup> Sra. Presidenta da República.

**20. Processo nº 50505.021915/2014-50 Interessado: VALE S/A**

**Assunto:** Pedido de reconsideração relativo aos parágrafos 1º e 2º do art. 1º e ao art. 2º da Deliberação nº 362/2013 – Projeto de Expansão EFC

**Relator (a):** Diretor Carlos Nascimento

**Decisão:** Conforme Voto DCN – 239/2014 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar o art. 2º da Deliberação nº 362, de 19 de dezembro de 2013, para que passe a vigorar com as seguintes alterações: Art. 2º A obra capacitará o Sistema Logístico Norte para o transporte de 230 Milhões de Toneladas por Ano – MTPA, dos quais a Concessionária deverá disponibilizar 8,65% da capacidade de transporte, ou seja, 19,9 MTPA para o transporte de carga geral. Parágrafo único. A capacidade de transporte disponibilizada para o transporte de carga geral poderá ser revista a qualquer tempo, para mais ou para menos, em função do comportamento da demanda ou a critério da ANTT, motivadamente.

Terminada a votação dos processos em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, a Secretaria da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais

#### **IV. ASSUNTOS GERAIS**

**1. Memorando nº 490/GECOF/SUFER, de 06.11.2014 - Processo nº 50520.011956/2014-40:** dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade, à América Latina Logística Malha Sul S.A, referente ao Auto de Infração nº 0420, atendendo o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

**2. Memorando nº 250/2014/SUDEG, de 08.12.2014** – Dada ciência aos Diretores sobre a validade dos procedimentos licitatórios em andamento, cujos valores globais estimados enquadram-se no limite previsto no inciso I do art. 3º da Portaria nº 271, de 17 de setembro de

2008, qual seja até R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), conforme os processos nº 50500.136717/2014-30 referente à manutenção preventiva e corretiva do sistema de controle de acesso instalado no Edifício Sede da ANTT, o processo nº 50500.248372/2014-66 referente a aquisição de 12.600 caixas para arquivo e o processo 50500.236124/2014-72 referente a aquisição de 18 medidores de distância a laser.

**3. Memorando nº 365/2014/GPFER/SUFER, de 01.12.2014 — Processo nº 50500.119828/2014-81:** dada a ciência aos Diretores sobre a Aplicação de Penalidade, à Ferrovia Centro Atlântica S.A, referente a Notificação de Infração nº 032/2014/GPFER/SUFER, atendendo o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 54 da Resolução nº 442, de 17.2.2004.

**4. Memorando nº 1739/2014/SUINF, de 16.12.2014 – Processo nº 50505.207084/2013-21:** dada a ciência aos Diretores sobre Autorização das obras previstas no Contrato de Concessão celebrado entre a CRT, km 111 – BR – 116/RJ.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às doze horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, Silvia Maria Milhomen Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
Diretor-Geral, em exercício



CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO  
Diretor



MÁRCIO LUIS GALINDO  
Procurador-Geral



ANA PATRIZIA GONÇALVES LIRA  
Diretora



SÍLVIA MARIA MILHOMEN BRITO MENEZES  
Secretária da Reunião

